



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 733, de 2020, do Senador Humberto Costa, que Informações ao Ministro de Estado do Turismo.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

05 de Maio de 2021



PARECER Nº , DE 2020

Da MESA, sobre o Requerimento nº 733, de 2020, do Senador Humberto Costa, que visa a obter *informações ao Ministro de Estado do Turismo*.

Relator: Senador

I – RELATÓRIO

O Senador Humberto Costa, por meio do Requerimento nº 733, de 2020, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, busca obter informações do Ministro de Estado do Turismo informações a respeito de eventual processo de extinção da Fundação Casa de Rui Barbosa ou de sua transformação em Museu Casa de Rui Barbosa, bem como eventual processo de extinção da Cinemateca Brasileira ou de mudança de seu atual regime de gestão por Organização Social.

Segundo argumenta, informações têm sido veiculadas na imprensa sobre proposta de medida provisória que pretende extinguir a Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ou de transformá-la em Museu Casa de Rui Barbosa, passando, então, a integrar a estrutura regimental do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Além disso, está em conformidade com o disposto no art. 49, X, da Carta Magna, que confere competência exclusiva ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo. Portanto, não há óbice do ponto de vista constitucional e jurídico.

Com relação aos pressupostos de regimentalidade, o Requerimento atende os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria relativa à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Requerimento de Informação, estabelece, ainda, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

No caso em análise, busca-se informação sobre a eventual extinção ou transformação da Fundação Casa de Rui Barbosa e da Cinemateca Brasileira, abrangendo, entre outros itens, a disponibilização de estudos ou análises que fundamentaram a respectiva tomada de decisão.

Ficam evidenciados o cumprimento e o atendimento das formalidades regimentais necessárias à admissibilidade dos requerimentos de informações.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 733, de 2020.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1ª Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 05 de Maio de 2021 (Quarta-feira), às 10h

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR

TITULARES	SUPLENTEs
Rodrigo Pacheco (DEM)	1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	2. Luiz do Carmo (MDB)
Romário (PL)	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)	4. Zequinha Marinho (PSC)
Elmano Férrer (PP)	
Rogério Carvalho (PT)	
Weverton (PDT)	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 733/2020)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 05.05.2021, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

05 de Maio de 2021

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal